



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 03/2017
DE 09 DE JANEIRO DE 2017

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
09 / 01 / 2017

“Revoga Portaria que trata da concessão de gratificação a Servidor do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/2015 de 02 de janeiro de 2015 que trata do pagamento de gratificação sobre os vencimentos do servidor **Cristian Estevan Lorenzetti Finato**, ocupante do cargo de Analista em Comunicação Social por ser encarregado de serviços de alta complexidade com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de janeiro de 2017.

[Handwritten signature of Ederson Porsch]
Ederson Porsch
Presidente